



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de celular para as transmissões da Sessões (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais eventos) da Câmara Municipal de Piratini.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 24/10/2022

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na condição de Agente de Contratação, designado pela Portaria 30/2022 de 22 de setembro de 2022, e com base na Lei nº2280/2022 de 15 de setembro de 2022 do Município de Piratini, autuo o termo de formalização deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do Ofício nº 451/2022, datado de 26/09/2022, que adiante segue, para seguinte contratação:

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA:

Contratação de empresa para aquisição de celular para as transmissões da Sessões (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais eventos) da Câmara Municipal de Piratini.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

RATIFICO E AUTORIZO

EM 24/10/2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Auri Soares".

JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 451/2022, datado de 26/09/2022, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do qual solicita a Contratação de empresa para aquisição de celular para as transmissões da Sessões (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais eventos) da Câmara Municipal de Piratini.

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, foram utilizados os critérios da RESOLUÇÃO DE MESA 04/2022, a qual Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Piratini-RS.

A pesquisa de empresa para aquisição de celular para as transmissões da Sessões (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais eventos) da Câmara Municipal de Piratini, foi realizada pelo servidor Pedro Caetano Fabres Borges.

As fontes de consultas foram empresas da região que prestam o fornecimento do objeto da contratação, bem como pesquisa realizada junto ao Painel de Preços do governo federal. Ainda foi levado em consideração Empresas que já prestaram o serviço anteriormente para a Administração Municipal e Empresas que ficaram sabendo da contratação através do site da Câmara Municipal de Piratini em intenção de dispensa.

Empresas da região com experiência e prática no objeto a ser contratado, bem como Empresas do ramo que inclusive já prestaram anteriormente esse mesmo serviço para a Prefeitura Municipal.

Com base nos 03 (seis) orçamentos adquiridos diretamente em empresas da região e com base que o valor final ficou abaixo dos orçamentos, bem como também ficou abaixo da mediana do levantamento realizado junto ao Painel de Preços do

P. F.

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini – RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA por limite. O levantamento realizado encontra-se junto aos autos do processo, podendo ser acessado no cadastro da Dispensa junto ao Licitacon, ou podendo ser solicitado junto a administração.

| FORNECEDOR | JUSTIFICATIVA | Memória de Calculo do Valor Estimado |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Painel de Preços Ministério da Economia | Site oficial do Ministério da Economia do Governo Federal. | Mediana RS 2.400,00 |
| Afonso Junior Coelho de Souza | Empresa que possui experiência no fornecimento de produtos eletrônicos, e já foi contratada pelo Município, tendo prestado um bom resultado. | R\$ 1.995,00 |
| Benoit | Empresa que possui experiência no fornecimento de produtos eletrônicos, e já foi contratada pelo Município, tendo prestado um bom resultado. | R\$ 3.199,00 |
| Quero-quero | Empresa que possui experiência no fornecimento de produtos eletrônicos, e já foi contratada pelo Município, tendo prestado um bom resultado. | R\$ 2.299,00 |

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **AFONSO JUNIOR COELHO DE SOUZA, CNPJ Nº 09.201.166/0001-40** com o valor total de **R\$1.995,00** (mil novecentos e noventa e cinco reais com zero centavos).

III – AMPARO LEGAL

P.F

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini – RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

Por fim, cumpre esclarecer que o procedimento atendeu os requisitos previstos no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando disponível no site oficial da Câmara Municipal de Piratini e dado publicidade no diário eletrônico oficial do Município (FAMURS), para possíveis interessados.

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa: **AFONSO JUNIOR COELHO DE SOUZA, CNPJ Nº 09.201.166/0001-40**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 24 de outubro de 2022.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 31/2022, contendo um total de 07 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 07, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo